



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 283 de 03 de dezembro de 2020.

Cessão de uso de trator agrícola com arado e grade e respectiva remuneração.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.246, de 28 de dezembro de 1984,

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica autorizada a locação do trator agrícola, com arado e grade, para os pequenos e médios produtores rurais, dentro do território do Município de Vinhedo, desde que não cause prejuízo para os trabalhos municipais e haja ociosidade do equipamento.

Art. 2.º Os interessados deverão solicitar mediante requerimento, ficando ao seu encargo a compra do combustível e dos lubrificantes na quantidade necessária durante o período em que estiver utilizando o trator agrícola do Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 332, de 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Deise de Menezes Gomes
Secretária Municipal da Fazenda


Tatiani Balduino Soldera
Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de Negócios
Jurídicos

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccatto Melle
Diretora do Departamento de Expediente

*